

## CIDADE NÁUTICA HOLDING S.A.

CNPJ nº 08.677.778/0001-41 - NIRE 35.300.338.651

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 129, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, em 30 de abril de 2025, às 11 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Matéria de Assembleia Geral Ordinária I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se o caso; III -deliberar sobre a remuneração dos Diretores, conforme acordo de acionistas; e IV - eleger os Diretores e os membros do conselho consultivo. Matéria de Assembleia Geral Extraordinária I - aprovar previamente a Diretoria a alienar de qualquer forma, parcial ou integralmente o imóvel Ilha das Cobras, ou as quotas da sociedade que possui esse imóvel, qual seja, a Ilha das Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda podendo também contratar parceria para desenvolvimento, venda e/ou implantação de empreendimento; e II- autorizar a constituição de SPE, como subsidiária integral, destinada ao desenvolvimento de projeto imobiliário, mediante a conferência dos imóveis em nome da Cidade Náutica Imóveis SA, objeto das matrículas 68927 e 61488 CRI, para fins de integralização do capital social, a ser implementada pela diretoria, visando a estruturação jurídica e econômico-financeira. São Paulo, 22 de abril de 2025. Sérgio Amaral Santos - Diretor.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>